



Comprovante de Publicação

Nº: **35528**

Data/Hora Veiculação: **20/04/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.971/2017**

Assunto: **REDISTRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA REDISTRIBUÍDA A PENSÃO POR MORTE A BRENDA THAMIRES DA SILVA NUNES DE LIMA COM PERCENTUAL DE 100%, FILHA DO EX-SERVIDOR EDIVINO NUNES DE LIMA, EX-INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.187,98 (MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), EM RAZÃO DA FILHA EDOÍNA DA SILVA DE LIMA TER ATINGIDO MAIORIDADE EM 22 DE ABRIL DE 2015.**

Identificação:

1494/2017

Data Publicação :

24/04/2017

Completo

DECRETO Nº 30.971/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 21/2017 de 17/02/2017 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a Brenda Thamires da Silva Nunes de Lima com percentual de 100%, filha do ex-servidor Edivino Nunes de Lima, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal de R\$ 1.187,98 (mil cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), em razão da filha Edoína da Silva de Lima ter atingido maioridade em 22 de abril de 2015. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal De Gestão De Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.04.20 10:02:59 -03'00'